Anais do XXVII Encontro de Iniciação à Docência
Pró-reitoria de graduação - ENID - 2025

https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/enid/index

RESUMO SUBMETIDO AO XXVII ENID - 2025 - UFPB
ESTUDO DE CASO COMO FERRAMENTA DE RUPTURA E CRÍTICA NO ENSINO JURÍDICO: OS ECOS DA ORDEM POSTA NAS DISCUSSÕES SOBRE TRABALHO DOMÉSTICO E ESCRAVIDÃO

Maria Clara Roque Vieira;
Luis Filipe Ventura Mendonça;
Ana Lia Vanderlei de Almeida (Orientadora).

Programa de Monitoria
CCJ - Centro de Ciências Jurídicas , Campus I, João Pessoa -PB

RESUMO: O presente trabalho resulta das atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria da disciplina Introdução ao Estudo do Direito I da Faculdade de Direito de Santa Rita (DCJ) da Universidade Federal da Paraíba. A proposta central é analisar o potencial do estudo de caso como ferramenta crítica e de ruptura no ensino jurídico tradicional. A experiência partiu da constatação de que o ensino jurídico, sobretudo nas disciplinas introdutórias do curso, ainda é sustentado em metodologias excessivamente teóricas e dogmáticas, pouco conectadas à realidade social e, por conseguinte, incapazes de despertar o pensamento crítico necessário à formação de sujeitos sensíveis às contradições que estruturam o próprio Direito. A partir dessa problemática, a monitoria propôs o uso de estudos de casos em sala de aula, como o de Sônia Maria de Jesus, mulher negra, surda e analfabeta, mantida por mais de quarenta anos em condições análogas à escravidão na residência de um desembargador em Santa Catarin. O estudo desse caso emblemático possibilitou que os estudantes relacionassem a teoria jurídica à prática social, de forma a visualizar e entender o Direito como um campo permeado por ideologias, relações de poder e heranças coloniais. Tal abordagem rompeu com o ensino meramente formalista, estimulando assim a reflexão crítica sobre raça, classe, gênero e deficiência como algumas das dimensões estruturantes da experiência jurídica. Metodologicamente, as atividades da monitoria seguiram a perspectiva qualitativa, utilizando o estudo de caso como atividades de participação da monitora e do monitor. O projeto incluiu reuniões semanais com a docente orientadora, destinadas à preparação das atividades e análise dos resultados em sala. Além das atividades de participação dos monitores, foram também incentivadas atividades de participação dos estudantes, nas quai apresentavam novos casos concretos e os assimilavam ao conteúdo das aulas, desenvolvendo autonomia interpretativa e capacidade argumentativa, assim, essas práticas favoreceram o protagonismo estudantil e o diálogo horizontal entre docente, monitoria e discentes. Como desdobramento da experiência, os resultados parciais do projeto foram apresentados no XIV Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (EPED), realizado no Rio de Janeiro, onde se destacou a importância de metodologias ativas para a democratização do ensino jurídico e a efetiva aproximação entre teoria e prática. Os resultados observados em sala de aula evidenciaram o avanço expressivo na formação crítica dos estudantes, que demonstraram maior desenvoltura na análise de casos, na identificação de ideologias jurídicas e na problematização da atuação judicial frente às desigualdades estruturais. O contato com a materialidade do caso de Sônia Maria de Jesus permitiu compreender o Direito enquanto prática social completamente situada e atravessada por uma série de disputas simbólicas, históricas e raciais. Conclui-se que a adoção de estudos de caso no

ensino jurídico constitui uma prática pedagógica potencialmente transformadora e capaz de desestabilizar o tecnicismo dominante e aproximar o aprendizado da realidade concreta dos sujeitos historicamente marginalizados. Palavras-chave: Ensino jurídico; Estudo de caso; Pensamento crítico; Caso Sônia Maria de Jesus.